



BOLSÃO

Que você dê
o seu melhor e
**colha ótimos
resultados.**



EDITAL PARA A PROVA DO BOLSÃO 2026 (3º ano Fundamental I a 2ª série do Ensino Médio)

Através do presente edital, o Colégio Ômega expõe as normas e procedimentos relativos às provas de seleção constantes do Bolsão para o ano letivo de 2026, referente ao 3º ano do Ensino Fundamental I a 2ª série do Ensino Médio.

1.DO CONCURSO

1.1 Podem se inscrever alunos matriculados ou não neste estabelecimento de ensino que já concluíram ou estão concluindo neste ano letivo a série anterior à desejada.

1.2 Os resultados do Bolsão 2026 serão válidos para o ano letivo de 2026 sendo a matrícula, condicionada à apresentação de histórico ou declaração escolar, que comprove a aprovação na série anterior.

2.DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser feita na secretaria da escola, localizada na Rua Paulo Torres Quintanilha, nº 292 – Jardim Primavera – Duque de Caxias – RJ, que será realizada nos dias **20/08/2025 a 10/09/2025, podendo ser realizada pelo responsável, no período das 08:00h às 17:00h.**

2.2 No ato da inscrição, o candidato preencherá uma ficha cadastral.

2.3 O edital e o conteúdo programático estarão disponíveis no site da escola: **www.omegacolegio.com.br**, o candidato deverá estudar o conteúdo do ano/série que está cursando em 2025.

3.Para a inscrição, é necessário o pagamento da taxa no valor de R\$ 15,00.

4.DAS PROVAS

4.1 O Bolsão 2026 será realizado em fase única, no dia 13/09/2025 (sábado), no período das 09:00h às 12h. A prova será confeccionada a partir de conteúdos expostos no site da escola.

4.2 No dia do Bolsão, a escola será aberta às 08:30h, sendo os portões fechados às 09:00h. Após fechados os portões, não será permitida a entrada sob nenhuma circunstância.

4.3 A prova constará de:

4.3.1 20 (vinte) questões de múltipla escolha abordando conteúdos relativos a Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias.

4.3.2 2 (duas) questões discursivas de Língua Portuguesa e 2 (duas) de Matemática.

4.3.3 1 (uma) Produção Textual (Redação)

4.4 O candidato deverá apresentar-se no dia, horário e local determinados, **munido de lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.**

5.DOS RESULTADOS E DAS BOLSAS DE ESTUDO

5.1 A produção de texto, bem como a prova discursiva **só serão corrigidas se o candidato acertar o mínimo de 10 (dez) questões da prova de múltipla escolha.** A prova do Bolsão será pontuada de acordo com o seguinte critério:

5.1.1 Parte de múltipla escolha: 2 pontos cada questão

5.1.2 Parte Discursiva: 10 pontos cada questão

5.1.3 Produção Textual (Redação) – de 0 a 20 pontos. A produção de texto será avaliada por uma banca desta Instituição de Ensino, obedecendo aos seguintes critérios:

Gramática e fidelidade ao tema

5.2 A nota final será um somatório da pontuação obtida na prova de múltipla escolha, mais a parte discursiva e a produção de texto.

5.3 Serão candidatos às bolsas integrais aqueles, que alcançarem 100 pontos de acordo com os critérios expostos no item 4.2. Somente os 5 melhores classificados obterão bolsas de estudo integrais .

5.4 Os demais Candidatos, que acertarem no mínimo de 60 pontos, serão classificados de acordo com a Tabela 1:

:

TABELA 1 : RELAÇÃO DE PONTUAÇÃO E

Pontos Obtidos	Percentual da Bolsa de Estudos
100 pts	100% (5 bolsas) ²
De 90 a 99 pts	50% (6 bolsas) ²
De 80 a 89 pts	30% (10 bolsas) ²
De 70 a 79 pts	20% (20 bolsas) ²
De 60 a 69 pts	10% 50 bolsas) ²

5.5 A bolsa de estudos terá validade para o ano letivo de 2026, desde que o aluno mantenha média mínima 6,0 (seis) por disciplina, em cada bimestre e não sofra qualquer punição disciplinar .

5.5.1 Os descontos obtidos serão ministrados sobre o valor da tabela aprovado para o ano de 2025 sobre a data do dia 08 cada mês.

5.6 O aluno bolsista deverá arcar, com a 1ª parcela da anuidade, matrícula.

5.7 O desconto do bolsão será para as mensalidades de fevereiro à dezembro/2026, sendo assim mensalidade de janeiro/2026 deverá ser paga integralmente.

6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O resultado será divulgado na secretaria do Colégio Ômega, a partir do dia 29/09/2025.

6.2 Os resultados não serão divulgados por telefone.

6.3 Ao pegar o resultado, o candidato receberá a lista de documentos necessários para efetivação da matrícula .

6.4 O resultado do concurso terá validade até o dia 20/12/2025 Os aprovados que não respeitarem o prazo especificado, perdem o direito à Bolsa.

6.5 Os alunos deste estabelecimento só podem se inscrever no Bolsão se estiverem com suas mensalidades em dia.

6.5 É passível de eliminação o candidato que tentar se comunicar com outros candidatos durante a realização do Bolsão, proceder aos empréstimos de materiais e usar métodos contrários às normas estabelecidas por este estabelecimento.

6.6 Será eliminado, a qualquer período do ano letivo, o candidato que apresentar documentação falsa. Não será permitido, durante a realização da prova do Bolsão, o porte e uso de aparelhos eletrônicos, calculadoras, relógios digitais, réguas de cálculo, bem como material de consulta bibliográfica.

6.7 O candidato deverá manter celulares desligados, sob pena de eliminação da prova.

Luciana C. de Queiroz Alves
Diretora

Caso haja mais de cinco candidatos, com 100 pontos, serão contemplados com bolsas integrais, aqueles que tiverem maior idade.

O Critério de desempate será o mesmo adotado para as bolsas integrais

O descumprimento deste item implicará na perda automática da bolsa de estudos.

A não apresentação de toda a documentação exigida no ato da matrícula invalida a efetivação da mesma.